

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE URBANO**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PDSE/CAPES 2023**

**EDITAL Nº 003/2023**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano (PPDMU) torna público o processo seletivo de doutorandos, para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2023, atendendo as Normas do Edital **Nº 44/2022 PDSE/CAPES** e o estabelecido pelo Edital Nº **002/2023 PPPE/UNAMA**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 1.2. O PPDMU poderá concorrer com cota para 01 (um) bolsista com no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses de mensalidade.
- 1.3. O PPDMU classificará candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- 2.1. Os requisitos são obrigatórios e devem atender o Edital PDSE/CAPES 44/2022 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:
  - 2.1.1. estar matriculado no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano – PPDMU da Unama
  - 2.1.2. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
  - 2.1.3. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
  - 2.1.4. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
  - 2.1.5. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
  - 2.1.6. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
  - 2.1.7. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o segundo ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
  - 2.1.8. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital PDSE/CAPES 44/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento deste edital;

- 2.1.9. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital PDSE/CAPES 44/2022;
- 2.1.10. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- 2.1.11. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.12. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Os interessados em participar deste Edital Interno deverão enviar todos os documentos relacionados abaixo, em formato “pdf”, para o endereço de e-mail: [katiaregina@unama.br](mailto:katiaregina@unama.br), com o título “Edital Interno PDSE/PPDMU 2023”:
  - 3.1.1. Histórico do doutorado em andamento ou Comprovante de Qualificação emitido e assinado pelo PPDMU;
  - 3.1.2. *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
  - 3.1.3. Cópia do RG e cópia do CPF; ou cópia do RG que conste o número do CPF;
  - 3.1.4. Carta do orientador brasileiro, datada e assinada justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo o início (entre setembro e novembro de 2023) e término do estágio em mês e ano, informando também o prazo regulamentar do aluno para a defesa de tese (6 meses antes do prazo final do Doutorado), bem como se os créditos já obtidos no Doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil após a realização do estágio no exterior (6 meses antes do prazo final do Doutorado);
  - 3.1.5. Plano de estudos em português, com no máximo 5 páginas, contendo: título; palavras-chave; problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva; objetivo geral e objetivos específicos; metodologia; plano de atividades – cronograma pelo mesmo período de solicitação da bolsa; e referencial teórico.
  - 3.1.6. Comprovante de Proficiência mínima em língua estrangeira conforme exigida no Anexo II do Edital PDSE/CAPES 44/2022.
- 3.2. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação do candidato.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. Ao atender os requisitos previstos no item 2.1, incluindo toda a documentação exigida no item 3.1 deste Edital, será realizada a avaliação da produção científica e técnica do candidato.
- 4.2. Os pontos serão contabilizados de acordo com a tabela de pontuação descrita no Anexo I.
- 4.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior número de publicações em periódicos e conferências;
- II. Maior tempo de curso no doutorado;
- III. Maior coeficiente de rendimento;
- IV. Maior idade.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Período de inscrição	10/02/2023 a 03/03/2023
Publicação do resultado preliminar	10/03/2023
Publicação do resultado final	12/03/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital tem fundamento nos seguintes editais:

- I. PDSE/CAPES 44/2022:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022\\_Edital\\_1882688\\_Edital\\_44\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf)

6.2. O Colegiado do PPDMU resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Belém - PA, 10 de fevereiro de 2023

**Prof. Dr. Leonardo Augusto Lobato Bello**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano

**ANEXO I**  
**TABELA DE VALORAÇÃO DE CURRÍCULO**

<b>I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Pontos</b>
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A1 CAPES	50
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A2 CAPES	45
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A3 CAPES	40
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A4 CAPES	35
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B1 CAPES	30
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B2 CAPES	25
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B3 CAPES	20
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B4 CAPES	15
Artigo de pesquisa publicado em congresso nacional ou internacional	25
Artigo de pesquisa publicado em congresso regional ou local	15
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial nacional ou internacional	30
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial regional ou local	20
Resumo de trabalho publicado em anais de evento nacional ou internacional	5
Premiação em evento científico internacional	15
Premiação em evento científico nacional ou regional	10
Premiação em evento científico estadual ou local	5